



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 80, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.017000/2025-06 e o que ficou decidido em sua 387ª reunião extraordinária, realizada em 3 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o recurso da servidora Magali Benjamim de Araújo contra decisão da Comissão Consultiva que indeferiu sua inscrição no processo de consulta à comunidade universitária para escolha de Reitora ou Reitor da UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
03/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1634281** e o código CRC **A5099CB2**.